MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Dados: 2020.05.08 13:07:11 -03'00'

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 539/2020 - ANO IV **RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA** **08 DE MAIO DE 2020**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente –Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador –Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador –Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 394/2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Imóvel da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

I – Rosemiro Batalha Lopes,
II – Eliseu de Oliveira
III – Eduardo Alvarenga Lopes
IV – Argemiro do Espírito Santo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 08 de maio de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº 025/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço técnico-especializado no Acompanhamento e Controle Cadastral do Comércio, Indústria, Serviços Fiscais e Contábeis para apuração do Movimento Econômico-Fiscal do Município de Rio Negro-MS.
DA BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 038/2020.
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020
VALOR TOTAL R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 17 de abril de 2020até17 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.010.2005.2140.3.3.90.39.00-100.
Assinam:
Pela Contratante:
Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Pela Contratada:
Sr. Raphael Suzini de Paula– Representante Legal

Rio Negro – MS, 06 de maio de 2020.

Fabio Silva Assunção
Presidente da Comissão de Licitação